



**PROCESSO Nº 004/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.367/0001-68 com sede na Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizar-se-á certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, no dia, horário e endereço eletrônico abaixo indicados. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei nº 12.349/2010 - sustentabilidade e margem de preferência -, Decreto nº 8.538/15, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**DIA: 22/08/2018**

**HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)**

**Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**Código UASG: 389047**

**1 – DO OBJETO**

**A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de escritório e expediente anual agrupados conforme justificativas técnicas constantes dos autos, em observância às condições e exigências estabelecidas nas especificações contidas neste Edital e seus anexos.**

1.1 Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.



**1.2. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:**

1.2.1. ANEXO I - Termo de Referência.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR**

2.1.A despesa para aquisição de material de escritório se dará por meio da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Material de expediente.

2.2.O valor global desta licitação foi estimado em R\$ 13.671,74 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1.As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provedor do Sistema Eletrônico utilizado nesta licitação, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2.O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3.O credenciamento do licitante dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CONFERE qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1. Somente poderão participar desta licitação microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências fixadas neste Edital e apresentem os documentos nele exigidos.**

4.2. O licitante deverá estar inscrito no sistema eletrônico "Comprasnet", no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB) e deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico".

4.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.4.1. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para os fins previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

4.6. Não serão admitidas nesta licitação as empresas que se encontrarem nas seguintes condições:

4.6.1. Empresa sob forma de consórcio;

4.6.2. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

4.6.3. Empresas que estejam em regime de falência, concordata, recuperação judicial;

4.6.4. Empresas declaradas inidôneas, suspensas de licitar ou contratar com



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

este CONFERE (art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93) ou impedidas de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005);

4.6.5. Empresas que tenham entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste Confere;

4.6.6. Empresas que tenham entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento deste Confere.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.8.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.8.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.5. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas no item anterior poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sítios do SICAF, do Portal da Transparência do Governo Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do Acórdão TCU nº 1.793/2011 - Plenário.



## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1.A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.1.1.Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.1.2.O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.1.3.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.A proposta de preços deverá ser elaborada nos campos específicos do sistema eletrônico, no qual o licitante deverá inserir o preço total do item, a marca, modelo ofertado e fabricante, bem como as informações adicionais que se fizerem necessárias. As informações que conflitarem com o Edital, ensejarão a desclassificação do licitante unicamente no grupo em disputa. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que o licitante declare no citado campo: "CONFORME EDITAL".

5.3.A proposta de preços deverá incluir todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e demais custos inerentes ao objeto da contratação.

5.4.Para os preços propostos, não serão admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação dos candidatos que apresentarem tais valores.

5.5.O valor ofertado deverá observar o limite de 2 (duas) casas decimais após a vírgula, podendo o pregoeiro solicitar ao licitante a adequação do preço final ofertado.

5.6.Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas



CONFERE

especificações exigidas no Edital ou seus anexos, ou documentos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços descritos neste Edital.

5.7.A apresentação da proposta de preços implica a aceitação total das condições deste Pregão.

5.8.As propostas terão validade de 60 dias.

5.9. O Pregoeiro, no curso da Sessão, poderá, no julgamento da habilitação e da proposta, em observância ao artigo 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, inclusive no que tange à oferta de preços no sistema de valor unitário ou total, situação que permite o citado saneamento.

## 6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

6.4.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo, observado o descrito no subitem 5.3. do Edital.

6.5.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.8.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.9.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.10.A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1.O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando for o caso, no prazo de até 2 (duas) horas a contar da solicitação do pregoeiro, no chat do sistema, através da convocação por anexo, ou na impossibilidade deste, através do e-mail: [cpl@confere.org.br](mailto:cpl@confere.org.br), a comprovação de todas as características técnicas obrigatórias dos **materiais ofertados**, podendo indicar a página da internet do fabricante da qual constem todas as informações dos produtos, para fins de compatibilidade das especificações constantes no Edital, sob pena de recusa da proposta.

---

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: [confere@confere.org.br](mailto:confere@confere.org.br) – Web-page: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)



## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista será realizado consulta online ao SICAF e ao sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, a ser constatado o que segue:

8.1.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

8.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente, quando couber.

8.1.3. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito);

8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS).

8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

**8.2. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por outro meio legalmente reconhecido, com validade de até 90 dias da data de sua emissão.**

8.2.1. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a(s) certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade judiciária competente de que o Distribuidor é único ou, caso contrário, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de recuperação judicial.

8.3. No momento do envio da proposta ao sistema eletrônico Compras Governamentais, o licitante deverá prestar as seguintes declarações:

8.3.1. Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

8.3.2.Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.4.Caso conste do cadastro do SICAF algum documento habilitatório com data de validade expirada, o Pregoeiro poderá efetuar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, a fim de obter as informações necessárias à habilitação do licitante.

#### **8.5.O Pregoeiro verificará para fins de habilitação, ainda:**

8.5.1.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.5.2.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.5.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5.4.Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6.Caso o licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz e/ou filial), deverá informar o CNPJ desse estabelecimento para consulta online ao SICAF, visando a comprovação de sua regularidade fiscal. Se o estabelecimento não for cadastrado ou encontrar-se irregular perante o SICAF, a empresa deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal em nome deste.

8.7.À microempresa ou empresa de pequeno porte, que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.1.A ausência de regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado ao CONFERE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.8.Os documentos de habilitação, que não estejam contemplados no SICAF ou em meio eletrônico, serão solicitados pelo Pregoeiro, via "Convocação de Anexo", devendo ser encaminhados no prazo de até 1 (uma) hora, podendo ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

8.9.Apenas os documentos solicitados pelo Pregoeiro, caso necessários, durante a Sessão Pública, deverão ser apresentados em versão original ou cópia autenticada, 3 (três) dias úteis, impreterivelmente, no Conselho Federal dos Representantes Comerciais, situado na Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro – Rio de Janeiro.

8.10.Constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor e, caso não haja interposição de recursos, ser-lhe-á adjudicado o objeto do certame, encaminhando-se os autos à autoridade competente para que se proceda à homologação da licitação.

8.10.1.O licitante deverá manter, durante toda a execução da avença, as condições de habilitação estipuladas neste Edital.

8.11.Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.12.Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.



CONFERE

8.14.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.15.A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.16.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18.É facultado ao Pregoeiro, em conformidade com o art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05, promover as devidas diligências durante a sessão pública, a fim de sanear eventuais dúvidas inerentes à documentação de habilitação, apresentada pela empresa licitante.

8.19.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

9.2.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

9.3.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados



no endereço do Confere.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11. DO PRAZO DE ENTREGA**

**11.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.**

11.2. Os itens deverão ser entregues em perfeito estado não sendo aceitos os que apresentarem qualquer tipo de danificação.

11.3. O valor apresentado compreende todas as despesas concernentes ao objeto, tais como: transporte, impostos, encargos de toda e qualquer natureza inerente a finalidade do ramo de atividade da empresa, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas que se façam indispensáveis a perfeita execução do fornecimento de todos os itens.

11.4. Todos os itens devem estar de acordo com os órgãos reguladores.

11.5. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, no endereço relacionado no item 12 deste Edital.

11.6. Toda entrega deverá ser agendada com no mínimo 24 horas de antecedência com o setor requisitante, devendo ser realizado no período de 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

11.7. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado



pelo servidor responsável pelo recebimento.

## 12. DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. A entrega dos materiais de informática será no CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, situado na Avenida Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20030-001.

## 13. DO RECEBIMENTO

13.1.O objeto será recebido, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, por intermédio do responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto da contratação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto entregue e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, observado o disposto nos artigos 69, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93.

13.2.Constatadas irregularidades dos objetos entregues, o CONFERE poderá:

- a) se disser respeito a sua especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do CONFERE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação no prazo a ser indicado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



CONFERE

- d) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do CONFERE, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1.As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste edital.

#### 15. DO PAGAMENTO

15.1.O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após aceite dos equipamentos pela Comissão de Recebimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

15.2.O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo responsável pelo recebimento do objeto, fiscal da execução, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação ao fornecimento, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

15.3.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6% (referência: 365 dias)

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.502/02 e no art. 28, do Decreto



CONFERE

nº 5.450/05, garantida a ampla defesa, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com a UNIÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor negociado na sessão pública.

16.2. Aquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a UNIÃO, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3. As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no item 17.1 deste Edital.

## 17. DAS PENALIDADES

17.1. Com fundamento nos art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, a **Contratada** ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

I) **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

II) **Multas** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total negociado na sessão pública, pela inexecução total ou parcial do objeto;

III) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONFERE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou ainda cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.3. Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devido no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

17.4. A aplicação de multa pela inexecução não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

17.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratante poderá aplicar à contratada multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% do valor do contrato.

17.6. Em caso de atraso na execução do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à contratada multa moratória equivalente a 0,25%, por dia útil, sobre o valor contratado do grupo, não ultrapassando o limite de 10% sobre este valor.

17.7. O valor de cada multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONFERE ou cobrado administrativamente.

17.8. A rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei nº 8.666/93.

17.9. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais cujas justificativas somente serão aceitas por escrito, desde que fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, devendo ser formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

17.10. A rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.



## **18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@confere.org.br](mailto:cpl@confere.org.br), pelo fax: (21) 2533-8467, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-001.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

19.3.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.4.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.6.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.7.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

Robson Carvalho de Lima  
Pregoeiro



# CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

## CONFERE

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 01						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	327796	<b>BORRACHA</b> APAGADORA ESCRITA, APLICAÇÃO LÁPIS, MATERIAL BORRACHA LIVRE DE PVC, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 42MM, LARGURA 22MM, ALTURA 10MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, NÃO ESFARELA EM DEMASIA QUANDO EM USO, NÃO MANCHA O PAPEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA ERGONÔMICA, QUE GARANTA FIRMEZA NO APAGAR.	24	UN	R\$ 1,27	R\$ 30,48
2	420598	<b>CANETA CORRETIVA,</b> MATERIAL SOLUÇÃO CORRETIVA À BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA, TAMPA VEDANTE QUE EVITA O RESSECAMENTO DO LÍQUIDO CORRETIVO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CANETA: 8ML.	12	UN	R\$ 2,05	R\$ 24,60
3	271833	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL,</b> CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO 4ENTRE A	2	CX	R\$ 34,85	R\$ 69,70



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.				
4	271833	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA,</b> CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.	1	CX	R\$ 38,33	R\$ 38,33
5	271833	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA,</b> CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O	1	CX	R\$ 56,64	R\$ 56,64



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.				
6	200069	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL</b> CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA, ATÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES	3	CX	R\$ 23,93	R\$ 71,79



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

7	200069	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA</b> CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIFIXANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA, ATÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES	1	CX	R\$ 23,70	R\$ 23,70
8	200069	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA</b> CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O	1	CX	R\$ 29,83	R\$ 29,83



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIFIXANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA, ATÓXICA RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES				
9	346364	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA,</b> MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FUMÊ, MATERIAL PONTA GROSSA 1.6MM AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, TINTA À BASE DE ÓLEO COR <b>AZUL</b> , COM TAMPA.	26	UN	R\$ 1,54	R\$ 40,04
10	346364	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA,</b> MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FUMÊ, MATERIAL PONTA GROSSA 1.6MM AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, TINTA À BASE DE ÓLEO COR <b>PRETA</b> , COM TAMPA.	14	UN	R\$ 1,46	R\$ 20,44
11	346364	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA,</b> MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FUMÊ, MATERIAL PONTA GROSSA	2	UN	R\$ 1,46	R\$ 2,92



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		1.6MM AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, TINTA À BASE DE ÓLEO COR <b>VERMELHA</b> , COM TAMPA.					
12	279313	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COR <b>AMARELA</b> .	24	UN	R\$ 1,36	R\$ 32,64	
13	279314	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COR <b>LARANJA</b> .	12	UN	R\$ 2,20	R\$ 26,40	
14	279316	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COR <b>ROSA</b> .	12	UN	R\$ 2,06	R\$ 24,72	
15	279312	<b>CANETA MARCA-TEXTO</b> , CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COR <b>VERDE</b> .	12	UN	R\$ 1,68	R\$ 20,16	
16	290284	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> , MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME COM 18ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	R\$ 1,06	R\$ 12,72	
17	200803	<b>LÁPIS BORRACHA</b> , MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ALTURA 17,5CM, LARGURA 7MM, PROFUNDIDADE 7MM, APLICAÇÃO TINTA. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	12	UN	R\$ 2,03	R\$ 24,36	
18	272345	<b>LÁPIS PRETO</b> , MATERIAL	50	UN	R\$ 0,30	R\$ 15,00	



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>COM BORRACHA</b> APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC.				
19	275185	<b>LÁPIS PRETO</b> , MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE <b>Nº 2</b> , MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC.	50	UN	R\$ 0,34	R\$ 17,00
20	334435	<b>CAPA PARA CD/DVD</b> , MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 140MMX120MM, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E PROTEGER CD-R/DVD-R.	150	UN	R\$ 1,01	R\$ 151,50
21	264321	<b>DISCO COMPACTO - DVD</b> , TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/DVD-R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODO GRAVAÇÃO CLV/CAV, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB, TUBO COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN.	4	TUB	R\$ 34,60	R\$ 138,40
22	317251	<b>MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD</b> , PONTA MÁXIMA DE 2.0MM, COR <b>PRETA</b> , MATERIAL PLÁSTICO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. MARCA DE REFERÊNCIA: FIX.	12	UN	R\$ 4,90	R\$ 58,80
23	231786	<b>PILHA - PILHA TAMANHO AA (PEQUENA)</b> - ACALINA.	7	EMB	R\$ 12,67	R\$ 88,69



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		TENSÃO: 1,5 VOLTS, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, COM INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, DEVE CONTER TECNOLOGIA DE INDICAÇÃO DE CARGA NO CORPO CILÍNDRICO DA PILHA, 10 ANOS DE GARANTIA DE ARMAZENAMENTO DA CARGA, DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM, RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008, NORMA ABNT 11175/90, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, SIMILAR OU SUPERIOR À DURACELL QUANTUM.				
24	231785	<b>PILHA - PILHA TAMANHO AAA (PALITO)</b> - ACALINA. TENSÃO: 1,5 VOLTS, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO, COM INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, DEVE CONTER TECNOLOGIA DE INDICAÇÃO DE CARGA NO CORPO CILÍNDRICO DA PILHA, 10 ANOS DE GARANTIA DE ARMAZENAMENTO DA CARGA, DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM, RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008, NORMA ABNT 11175/90, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, SIMILAR OU SUPERIOR À DURACELL QUANTUM.	5	EMB	R\$ 15,02	R\$ 75,10
25	206995	<b>BARBANTE ALGODÃO</b> , QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 100 METROS.	5	UN	R\$ 3,98	R\$ 19,90
26	417068	<b>FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO</b> , MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, <b>LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 40M</b> , COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	50	UN	R\$ 1,97	R\$ 98,50
27	288218	<b>FITILHO</b> , COR CINZA, PESO	3	UN	R\$ 9,27	R\$ 27,81



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		APROXIMADO 1KG, COMPRIMENTO 250 METROS, MATERIAL PLÁSTICO EM ROLO.				
28	241033	<b>LACRE DE MALOTE</b> , MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO LACRAR MALOTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, COR AMARELO, COMPRIMENTO APROXIMADO 17CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: LACREFIX.	1	PCT	R\$ 8,50	R\$ 8,50
29	392146	<b>LÂMPADA LED</b> , TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 9W, BASE E27, LUZ BRANCA FRIA, TIPO BULBO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ. MARCA DE REFERÊNCIA: PHILIPS.	5	UN	R\$ 7,01	R\$ 35,05
30	229541	<b>PAPEL DE EMBRULHO</b> , APRESENTAÇÃO <b>BOBINA</b> , LARGURA 120MM, MODELO LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80, BOBINA COM 150 METROS, COR PARDA. MARCA DE REFERÊNCIA: KRAFT.	2	UN	R\$ 199,65	R\$ 399,30
31	220986	<b>PLÁSTICO BOLHA</b> , MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 1,30, COMPRIMENTO 100, APRESENTAÇÃO BOBINA, ROLO COM 100 METROS.	1	ROLO	R\$ 101,73	R\$ 101,73
32	413335	<b>PRANCHETA PORTÁTIL</b> , MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO.	5	UN	R\$ 4,90	R\$ 24,50
33	232421	<b>GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6</b> , DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 3,6 X 5,6 CM, EM METAL PINTADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO, 20 FOLHAS DE 75G/M2 CADA, ESPAÇO DE 66MM PARA AS FOLHAS, COM	12	UN	R\$ 18,50	R\$ 222,00



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		CARREGADOR PELA FRENTE, ACABAMENTO DE PLÁSTICO NA ÁREA SUPERIOR ONDE É PRESSIONADO PARA GRAMPEAMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXA INDIVIDUAL. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15236/2005. MARCA DE REFERÊNCIA: EASY OFFICE.				
34	332121	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, 23/13 GALVANIZADO,</b> COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ENTRE 70 E 100 FOLHAS COM 75 G/M. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI.	4	CX	R\$ 3,77	R\$ 15,08
35	228519	<b>PERFURADOR PAPEL,</b> MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO <b>12 FOLHAS,</b> FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	5	UN	R\$ 4,52	R\$ 22,60
36	326433	<b>PERFURADOR PAPEL,</b> MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO <b>40 FOLHAS,</b> FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS 2, TIPO FURO REDONDO COM MARGINADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	10	UN	R\$ 27,58	R\$ 275,80
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$</b>	<b>2.344,73</b>



# CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

## CONFERE

GRUPO 02						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
37	382454	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, NA COR AZUL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 6.7CM X 11CM, PODENDO ESTAS MEDIDAS VARIAR EM 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ESTOJO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU METAL, ALMOFADA ABSORVENTE EM FELTRO REVESTIDA DE TECIDO DE ALGODÃO, TIPO ENTINTADA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA E GLICOL (ISENTA DE ÁLCOOL), REABASTECÍVEL E RETANGULAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, JAPAN STAMP, RADEX.</b>	5	UN	R\$ 6,86	R\$ 34,30
38	382455	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 6.7CM X 11CM, PODENDO ESTAS MEDIDAS VARIAR EM 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ESTOJO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU METAL, ALMOFADA ABSORVENTE EM FELTRO REVESTIDA DE TECIDO DE ALGODÃO, TIPO ENTINTADA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA E GLICOL (ISENTA DE ÁLCOOL), REABASTECÍVEL E RETANGULAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, JAPAN STAMP, RADEX.</b>	4	UN	R\$ 6,86	R\$ 27,44
39	383450	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, NA COR VERMELHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 6.7CM X 11CM, PODENDO ESTAS MEDIDAS VARIAR EM 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ESTOJO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU METAL, ALMOFADA</b>	3	UN	R\$ 7,03	R\$ 21,09



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		ABSORVENTE EM FELTRO REVESTIDA DE TECIDO DE ALGODÃO, TIPO ENTINTADA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA E GLICOL (ISENTA DE ÁLCOOL), REABASTECÍVEL E RETANGULAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, JAPAN STAMP, RADEX.				
40	290661	<b>TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL</b> , COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	5	UN	R\$ 2,72	R\$ 13,60
41	290661	<b>TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA</b> , COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	5	UN	R\$ 2,21	R\$ 11,05
42	290661	<b>TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA</b> , COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	5	UN	R\$ 2,38	R\$ 11,90
43	299851	<b>BASTÃO DE COLA DE SILICONE</b> , COR INCOLOR, DIAMETRO 12MM, COMPRIMENTO 280MM, PACOTE COM 1KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: VONDER E FERRARI.	1	PCT	R\$ 26,86	R\$ 26,86
44	200541	<b>BOBINA MÁQUINA CALCULAR</b> , MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO, GRAMATURA 54, LARGURA 57, COMPRIMENTO 30.	40	UN	R\$ 1,75	R\$ 70,00
45	432384	<b>BOBINA TÉRMICA</b> , MATERIAL PAPEL TÉRMICO, APLICAÇÃO <b>RELÓGIO DE PONTO</b> , COMPRIMENTO 300M, LARGURA 57MM.	6	UN	R\$ 7,92	R\$ 47,52
46	151050	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA</b> , MATERIAL POLIESTIRENO, MÍNIMO DE 3 BANDEJAS, ARTICULÁVEL, COM HASTES	6	UN	R\$ 28,77	R\$ 172,62



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		METÁLICAS, PARA ORGANIZAÇÃO HORIZONTAL DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 X 14,5 X 37CM, COR TRANSPARENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRIMET.				
47	242553	<b>CESTO PARA LIXO</b> , ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, SEM TAMPA, NA COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS MÁXIMA 12 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM DE ALTURA COM 25 CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 5CM (PARA MAIS OU PARA MENOS).	3	UN	R\$ 8,18	R\$ 24,54
48	272501	<b>CLIPS DE METAL NIQUELADO Nº 2/0</b> , PARALELO, PARA PRENDER PAPÉIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIAS: BACCHI CÓD. 7897849604079 / ACC CÓD. 7896303600053.	43	CX	R\$ 2,06	R\$ 88,58
49	271777	<b>CLIPS DE METAL NIQUELADO Nº 3/0</b> , FORMATO PARALELO, PARA PRENDER PAPÉIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI.	42	CX	R\$ 2,74	R\$ 115,08
50	282967	<b>COLA BRANCA</b> , COMPOSTA DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL, PARA COLAGEM DE PAPEL. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO ENTRE 35G E 40G. REFERÊNCIAS: TENAZ - CÓD. 78910645 / ACRILEX - CÓD. 7891153028408.	5	UN	R\$ 2,63	R\$ 13,15
51	335529	<b>COLA PARA ISOPOR</b> , COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BISNAGA DE 90 GRAMAS.	5	UN	R\$ 3,10	R\$ 15,50



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

52	289499	<b>COLA BRANCA EM BASTÃO</b> , BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO OU A BASE DE GLICERINA, RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E CONSERVANTE, ATÓXICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 10G. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ POSSUIR NA SUA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E TELEFONE PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. REFERÊNCIAS: PRITT – Cód. 7891200003341 /FABER- CASTELL – Cód. 7891360522973.	25	UN	R\$ 0,79	R\$ 19,75
53	256554	<b>ESTILETE</b> , CAPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA RESISTENTE, MATERIAL DA LÂMINA AÇO, 8 SESSÕES DE LÂMINA, MEDIDAS DA LÂMINA 18MM X 100MM, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL. MARCA DE REFERÊNCIA: FERTAK.	12	UN	R\$ 4,00	R\$ 48,00
54	278811	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> PARA GRAMPOS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM.	5	UN	R\$ 2,16	R\$ 10,80
55	279108	<b>FITA ADESIVA</b> <b>TRANSPARENTE</b> , DIMENSÃO: <b>12MM X 30M.</b> MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, APLICAÇÃO MULTIUSO, COM GRANDE ADERÊNCIA.	10	UN	R\$ 0,61	R\$ 6,10
56	279041	<b>FITA ADESIVA</b> <b>TRANSPARENTE</b> , DIMENSÃO: <b>19MM X 30M.</b> MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, APLICAÇÃO MULTIUSO, COM GRANDE	15	UN	R\$ 1,14	R\$ 17,10



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		ADERÊNCIA.				
57	397768	<b>INDICADOR ADESIVO REMOVIVEL EM FORMA DE SETA</b> , MARCADOR DE PÁGINA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 SETAS COM CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS TRANSLÚCIDOS REPOSICIONÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, NÃO DEIXAM MARCAS NEM RESÍDUOS, PERMITE ESCRITA. MARCA DE REFERÊNCIA: YES NEON CÓD. 45529DS.	5	UN	R\$ 12,67	R\$ 63,35
58	405823	<b>MARCADOR PÁGINA</b> , MATERIAL FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO, COR AMARELA, LARGURA 25,4MM, COMPRIMENTO 43,2MM, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / TIPO FLAG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FLAGS 3M .	10	UN	R\$ 9,59	R\$ 95,90
59	150278	<b>ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL</b> , PORTA PAPEL, MATERIAL POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, APLICAÇÃO PARA DOCUMENTOS, COM NO MÍNIMO 3 DIVISÓRIAS, USO DE MESA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 33 X 11,5 X 29CM, COR TRANSPARENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRIMET.	6	UN	R\$ 34,76	R\$ 208,56
60	57908	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA ELÉTRICA</b> , APLICADOR DE BASTÃO DE COLA QUENTE 12MM, BIVOLT DE 60W, MARCA DE REFERÊNCIA: ECCOFER.	1	UN	R\$ 36,13	R\$ 36,13
61	150278	<b>PORTA REVISTAS</b> -	30	UN	R\$ 18,83	R\$ 564,90



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		FABRICADO EM POLIESTIRENO, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 28CM, COMPRIMENTO: 24,5CM, LARGURA: 8,7CM, MODELO DE REFERÊNCIA: DELLO 6023.				
62	267600	<b>PRENDEDOR PAPEL</b> , MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO DA MOLA 32MM.	24	UN	R\$ 0,74	R\$ 17,76
63	140805	<b>QUADRO BRANCO</b> , MOLDURA EM ALUMÍNIO, DEVE CONTER SUPORTE PARA APAGADOR, LARGURA 90CM, ALTURA 60CM. MARCA DE REFERÊNCIA: EASY OFFICE.	2	UN	R\$ 75,75	R\$ 151,50
64	412674	<b>REFORÇO AUTO-ADESIVO</b> , DIÂMETRO MÍNIMO DO ADESIVO 13 MM, APLICAÇÃO EM PAPEL PERFURADO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR. <b>10 CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA CAIXA.</b>	10	CX	R\$ 3,73	R\$ 37,30
65	236471	<b>RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE</b> , MATERIAL RESISTENTE E RÍGIDO, MILIMÉTRICA, 30 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS.	15	UN	R\$ 0,88	R\$ 13,20
66	405466	<b>TESOURA</b> EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE $\pm$ 1,5 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$</b>	<b>2.001,08</b>

GRUPO 03						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
67	235457	<b>BLOCO 1/4 LISO</b> , FORMATO: 155 MM X 205 MM, FOLHAS SERRILHADAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> , SEM PAUTA. BLOCO COM	20	UN	R\$ 2,96	R\$ 59,20



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		100 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: KAJOMA				
68	364332	<b>BLOCO 1/4 PAUTADO,</b> MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 205, LARGURA 155, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO: USO GERAL EM ESCRITÓRIO, PARA MANUSCRITO DE TEXTOS, ACABAMENTO: CORTE RETO, COM PROTEÇÃO CAPA E CONTRACAPA, COLADO, COM MICROSERILHA, PARA DESTAQUE DAS FOLHAS, QUANTIDADE 100 FOLHAS.	50	UN	R\$ 2,98	R\$ 149,00
69	285472	<b>BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO,</b> QUANTIDADE DE 100 FOLHAS DE <b>38MM X 50MM</b> , MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90G/M <sup>2</sup> , COR: AMARELA, COM FIXAÇÃO DO PAPEL ATRAVÉS DE AUTOADESIVO EXISTENTE NO VERSO DA MARGEM SUPERIOR, 4 BLOCOS POR EMBALAGEM. A COLA AUTOADESIVA DE SER ALTAMENTE RESISTENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: POST IT. O PRODUTO DEVE POSSUIR QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA.	50	EMB	R\$ 5,87	R\$ 293,50
70	228875	<b>BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO,</b> QUANTIDADE DE 100 FOLHAS DE <b>76MM X 102MM</b> . MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90G/M <sup>2</sup> , COR: AMARELA, COM FIXAÇÃO DO PAPEL ATRAVÉS DE AUTOADESIVO EXISTENTE NO VERSO DA MARGEM SUPERIOR. A COLA AUTOADESIVA DE SER ALTAMENTE RESISTENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: POST	100	UN	R\$ 6,25	R\$ 625,00



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		IT. O PRODUTO DEVE POSSUIR QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA.				
71	232312	<b>BLOCO RASCUNHO COM 100 FOLHAS</b> , PAPEL TIPO APERGAMINHADO, OFFSET OU JORNAL, GRAMATURA 50 A 56 G/M <sup>2</sup> , TIPO SEM PAUTA, FORMATO A-4 (210 X 297 MM). REFERÊNCIA: KAJOMA OU SIMILAR.	5	UN	R\$ 5,69	R\$ 28,45
72	203630	<b>BLOCO RASCUNHO COM 50 FOLHAS</b> , PAPEL TIPO APERGAMINHADO, OFFSET OU JORNAL, GRAMATURA 50 A 56 G/M <sup>2</sup> , TIPO SEM PAUTA, FORMATO A-4 (210 X 297 MM). REFERÊNCIA: KAJOMA OU SIMILAR.	10	UN	R\$ 2,62	R\$ 26,20
73	200348	<b>BLOCO PAUTADO COM 100 FOLHAS</b> , PAPEL TIPO APERGAMINHADO, OFFSET OU JORNAL, GRAMATURA 50 A 56 G/M <sup>2</sup> , TIPO COM PAUTA, FORMATO A-4 (210 X 297 MM). APLICAÇÃO: USO GERAL EM ESCRITÓRIO, PARA MANUSCRITO DE TEXTOS, ACABAMENTO: CORTE RETO, COM PROTEÇÃO CAPA E CONTRACAPA, COLADO, COM MICROSERRILHA PARA DESTAQUE DAS FOLHAS. REFERÊNCIA: KAJOMA OU SIMILAR.	20	UN	R\$ 5,69	R\$ 113,80
74	140341	<b>FICHA PAUTADA 3X5</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 75MM, COMPRIMENTO 125MM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	50	PCT	R\$ 3,58	R\$ 179,00
75	140341	<b>FICHA PAUTADA 5X8</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA	40	PCT	R\$ 9,89	R\$ 395,60



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		125MM, COMPRIMENTO 200MM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS.				
76	324037	<b>LIVRO DE PRESENÇA HORIZONTAL</b> , MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HORIZONTAL, TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS NA COR PRETA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: KAJOMA.	5	UN	R\$ 8,64	R\$ 43,20
77	150058	<b>LIVRO DE PROTOCOLO TIPO CAPA DURA</b> , QUANTIDADE DE <b>FOLHAS 200</b> , GRAMATURA DE 50 A 63, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO OU OFFSET, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO SEQUENCIALMENTE. COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 16CM (PODENDO VARIAR +/- 2CM). MARCA DE REFERÊNCIA: KAJOMA.	15	UN	R\$ 10,15	R\$ 152,25
78	150058	<b>LIVRO DE PROTOCOLO TIPO CAPA DURA</b> , QUANTIDADE DE <b>FOLHAS 50</b> , GRAMATURA DE 50 A 63, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO OU OFFSET, CONTENDO 50 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO SEQUENCIALMENTE. COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 16CM (PODENDO VARIAR +/- 2CM). MARCA DE REFERÊNCIA: KAJOMA.	5	UN	R\$ 7,07	R\$ 35,35
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$</b>	<b>2.100,55</b>
<b>GRUPO 04</b>						



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
79	242619	<b>CARTÃO VISITA</b> , EMBALAGEM COM 10 FOLHAS COM 10 CARTÕES CADA FOLHA (100 UNIDADES) CARTÃO TAMANHO INKJET/LASER 50,8MMX88,9MM PAPEL OPALINE 180G. MODELO DE REFERÊNCIA: 7088 – PIMACO	10	EMB	R\$ 12,16	R\$ 121,60
80	400	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA, 85.73MM, ALTURA 59.27MM, CAIXA COM 10 FOLHAS E 80 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6095.	3	CX	R\$ 12,18	R\$ 36,54
81	400	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25.40MM, COMPRIMENTO 66.70MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 100 FOLHAS COM 3000 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6180.	5	CX	R\$ 55,48	R\$ 277,40
82	203508	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 101,60MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, ALTURA 33,90MM, PACOTE COM 100 FOLHAS COM 1400 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6182.	2	CX	R\$ 57,70	R\$ 115,40
83	302743	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,40MM, COMPRIMENTO 101,6MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 100 FOLHAS COM 2000 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6181.	2	CX	R\$ 56,68	R\$ 113,36
84	283824	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, LARGURA 13MM, COMPRIMENTO	2	CX	R\$ 2,83	R\$ 5,66



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		44,5MM APLICAÇÃO CAPA PROCESSO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO 'URGENTE' EM LETRAS BRANCAS C/FUNDO VER-, APRESENTAÇÃO 12 ETIQUETAS POR FOLHA, CARTELA COM 60 UNIDADES EM 5 FOLHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO OP-1341.				
85	261245	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR AZUL, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 13, APRESENTAÇÃO FOLHA COM 12 ETIQUETAS, LARGURA 44,50, IMPRESSÃO CONFIDENCIAL, QUANTIDADE DE 60 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO OP-1342.	2	CX	R\$ 3,19	R\$ 6,38
86	203507	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,40MM, COMPRIMENTO 101,6MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 100 FOLHAS COM 2000 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6181.	2	CX	R\$ 52,78	R\$ 105,56
87	203504	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 106,36MM, COMPRIMENTO 138,11MM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 4 ETIQUETA, PACOTE COM 25 FOLHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO 6288.	2	CX	R\$ 19,20	R\$ 38,40
88	282093	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 200MM, COMPRIMENTO 288,50MM, APLICAÇÃO IMPRESSORAS LASER E COPIADORAS, PACOTE COM 25 FOLHAS COM 25 ETIQUETAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO A4267.	2	CX	R\$ 20,55	R\$ 41,10



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

89	337182	<b>ETIQUETA</b> , MATERIAL PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 34MM, APRESENTAÇÃO CARTELA COM 480 UNIDADES, PACOTE COM 10 FOLHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: PIMACO A5Q-1534.	2	CX	R\$ 5,83	R\$ 11,66
90	432005	<b>PAPEL COUCHÊ</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, <b>GRAMATURA 120</b> , TIPO LISO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS, PACOTE COM 150 FOLHAS.	2	RES	R\$ 11,70	R\$ 23,40
91	368716	<b>PAPEL COUCHÊ</b> , TIPO FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, <b>GRAMATURA 230</b> , TIPO LISO, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO USO GRÁFICO, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	1	RES	R\$ 46,54	R\$ 46,54
92	278395	<b>PAPEL OFÍCIO</b> , MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 330, LARGURA 216, GRAMATURA 75, COR BRANCA, TIPO 2. MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX.	10	RES	R\$ 22,10	R\$ 221,00
93	253239	<b>PAPEL TÉRMICO</b> , TERMOSENSÍVEL, COMPRIMENTO 30, LARGURA 210, GRAMATURA 63, APLICAÇÃO FAC-SÍMILE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BOBINA.	3	UN	R\$ 9,47	R\$ 28,41
94	288045	<b>PAPEL VERGÊ</b> , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR CREME, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, FORMATO A4, RESMA COM 50 FOLHAS.	3	RES	R\$ 12,51	R\$ 37,53
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$</b>	<b>1.229,94</b>



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

GRUPO 05						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
95	401540	<b>CAIXA ARQUIVO</b> , MATERIAL PAPEL MICROONDULADO 3MM, <b>COR BRANCA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>TIPO BOX</b> ; TRAVA SEGURANÇA; IMPRESSÃO 1/0, DIMENSÕES APROXIMADAS 14 X 37,50 X 26. RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO. 100% RECICLÁVEL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA POLYCART OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	50	UN	R\$ 2,86	R\$ 143,00
96	401540	<b>CAIXA ARQUIVO</b> , MATERIAL PAPEL MICROONDULADO 3MM, <b>COR PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>TIPO BOX</b> ; TRAVA SEGURANÇA; IMPRESSÃO 1/0, DIMENSÕES APROXIMADAS 14 X 37,50 X 26. RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO. 100% RECICLÁVEL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA POLYCART OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	25	UN	R\$ 2,86	R\$ 71,50
97	401540	<b>CAIXA ARQUIVO</b> , MATERIAL PAPEL MICROONDULADO 3MM, <b>COR AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>TIPO BOX</b> ; TRAVA SEGURANÇA; IMPRESSÃO 1/0, DIMENSÕES APROXIMADAS 14 X 37,50 X 26. RESISTENTE E DURÁVEL, IMPERMEÁVEL À UMIDADE E MOFO. 100% RECICLÁVEL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF.	25	UN	R\$ 2,86	R\$ 71,50

41

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		MARCA POLYCART OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
98	415373	<b>ENVELOPE 1/2 OFÍCIO</b> , MATERIAL PAPEL AMARELO, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 229MM, LARGURA 162MM, COR AMARELO OURO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	1	CX	R\$ 26,00	R\$ 26,00
99	320980	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL AMARELO, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 310MM.	100	UN	R\$ 0,52	R\$ 52,00
100	250749	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL AMARELO, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, MODELO OFÍCIO.	100	UN	R\$ 0,34	R\$ 34,00
101	242417	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75, TIPO <b>CARTA COMERCIAL</b> , MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 165MM, LARGURA 120MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SCRITY.	5	PCT	R\$ 2,83	R\$ 14,15
102	238507	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75, TIPO <b>OFÍCIO</b> , MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 230MM, LARGURA 115MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PCT	R\$ 1,73	R\$ 25,95
103	251817	<b>ENVELOPE</b> , MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90, TIPO SEM TIMBRE, COMPRIMENTO 340MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO SEM TIMBRE, LARGURA 240MM.	50	UN	R\$ 0,64	R\$ 32,00
104	396593	<b>PASTA ENVELOPE</b> , MATERIAL	10	UN	R\$ 3,57	R\$ 35,70



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		PVC TRANSPARENTE, COR CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 340, LARGURA 240. APLICAÇÃO EVENTOS / SEMINÁRIOS, FORMATO TIPO ENVELOPE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHAMENTO HORIZONTAL COM CORDÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: YES.				
105	356684	<b>PASTA PLÁSTICA</b> , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO <b>COM CANALETA</b> , COR INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 FOLHAS, TAMANHO A4. MARCA DE REFERÊNCIA: KIT.	36	UN	R\$ 1,51	R\$ 54,36
106	355567	<b>PASTA TRANSPARENTE</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO <b>ABERTURA EM L</b> , LARGURA 220, ALTURA 310, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO A4. MARCA DE REFERÊNCIA: YES.	200	UN	R\$ 0,71	R\$ 142,00
107	265855	<b>SACO</b> , APLICAÇÃO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, PACOTE COM 50 UNIDADES.	5	PCT	R\$ 86,25	R\$ 431,25
108	204640	<b>SACO ORGANIZADOR</b> , PARA DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10, COMPRIMENTO 330, LARGURA 240, NÚMERO FUROS <b>SEM FUROS</b> , PACOTE COM 100 UNIDADES.	1	PCT	R\$ 12,66	R\$ 12,66
109	228876	<b>SACO PLÁSTICO</b> , PARA DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10, COMPRIMENTO 356, LARGURA 216, NÚMERO FUROS <b>4 FUROS</b> , PACOTE COM 100 UNIDADES.	8	PCT	R\$ 22,38	R\$ 179,04
110	341827	<b>PASTA CLASSIFICADORA EM</b>	8	PCT	R\$ 39,32	R\$ 314,56



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		<b>CARTOLINA</b> , COM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 480G/M <sup>2</sup> , COR: CINZA, LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ). DIMENSÕES APROXIMADAS DO GRAMPO: 300 X 9,0 X 112 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PASTA: 345 X 250 MM, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, ESPESSURA: 0,52, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO				
111	341827	<b>PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA</b> , COM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 480G/M <sup>2</sup> , COR: ROSA, LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ). DIMENSÕES APROXIMADAS DO GRAMPO: 300 X 9,0 X 112 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PASTA: 345 X 250 MM, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, ESPESSURA: 0,52, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO	2	UN	R\$ 39,32	R\$ 78,64
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 1.718,31</b>	

GRUPO 06						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
112	353144	<b>DIVISÓRIA A4</b> , MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, TIPO COM PROJEÇÃO, COR INCOLOR,	10	EMB	R\$ 21,20	R\$ 212,00



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		TAMANHO A4, <b>COM 21 PROJEÇÕES DE A A Z</b> , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.				
113	353144	<b>DIVISÓRIA A4 TRANSPARENTE</b> , MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 225MM, COR INCOLOR, TAMANHO A4, <b>CONJUNTO COM 10 PROJEÇÕES.</b>	10	UN	R\$ 17,86	R\$ 178,60
114	353144	<b>DIVISÓRIA A4 TRANSPARENTE</b> , MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 225MM, TIPO COM PROJEÇÃO, COR INCOLOR, TAMANHO A4, <b>DE A A Z</b> , COM <b>10 PROJEÇÕES</b> , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	10	EMB	R\$ 16,80	R\$ 168,00
115	32700	<b>GRAMPO COM TRILHO ESTENDIDO</b> EM MATERIAL <b>PLÁSTICO</b> , BASE=30 CM (SENDO 11,30 CM EM CADA HASTE). DISTÂNCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES: 7,4CM ESPELHO=11 CM. COR: BRANCA, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75 G/M <sup>2</sup> ). PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO.	3	PCT	R\$ 13,58	R\$ 40,74
116	321156	<b>GRAMPO PLÁSTICO</b> , PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES. COR PREFERENCIAL: CRISTAL. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE: 200 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI	5	PCT	R\$ 7,13	R\$ 35,65
117	293218	<b>PASTA CARTÃO DUPLEX</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA PINTADA E PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 335MM X 230MM, <b>COR AMARELA</b> , PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 250. MARCA DE	30	UN	R\$ 2,26	R\$ 67,80



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		REFERÊNCIA: POLYCART.				
118	293218	<b>PASTA CARTÃO DUPLEX</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA PINTADA E PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 335MM X 230MM, <b>COR AZUL</b> , PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 250. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART.	35	UN	R\$ 2,26	R\$ 79,10
119	293218	<b>PASTA CARTÃO DUPLEX</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA PINTADA E PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 335MM X 230MM, <b>COR VERDE</b> , PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 250. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART.	45	UN	R\$ 2,26	R\$ 101,70
120	293218	<b>PASTA CARTÃO DUPLEX</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA PINTADA E PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 335MM X 230MM, <b>COR VERMELHA</b> , PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 250. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART.	30	UN	R\$ 2,26	R\$ 67,80
121	293218	<b>PASTA CARTÃO DUPLEX</b> , MATERIAL PAPEL CARTOLINA PINTADA E PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 335MM X 230MM, <b>COR BRANCA</b> , PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 250. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART.	30	UN	R\$ 2,26	R\$ 67,80
122	280680	<b>PASTA CARTOLINA</b> , MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 245, ALTURA 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, <b>AZUL</b> .	60	UN	R\$ 1,48	R\$ 88,80
123	280680	<b>PASTA CARTOLINA</b> , MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA 245, ALTURA	70	UN	R\$ 1,48	R\$ 103,60



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

### CONFERE

		330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, <b>ROSA.</b>				
124	280680	<b>PASTA CARTOLINA</b> , MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA 245, ALTURA 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, <b>VERDE.</b>	100	UN	R\$ 1,48	R\$ 148,00
125	396505	<b>PASTA POLIONDA</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245, ALTURA 335, LOMBADA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABS, APLICAÇÃO GUARDAR DOCUMENTOS.	5	UN	R\$ 3,83	R\$ 19,13
126	262636	<b>PASTA REGISTRADORA</b> , MATERIAL PAPELÃO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	24	UN	R\$ 10,79	R\$ 259,04
127	287690	<b>PASTA SUSPensa</b> , MATERIAL PAPEL CARTÃO PARDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240, ALTURA 360, COR KRAFT/PARDO, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: KRAFT.	3	CX	R\$ 128,50	R\$ 385,50
128	283917	<b>PASTA SUSPensa TRANSPARENTE</b> , MATERIAL PAPEL PLASTICO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240, ALTURA 360, COR TRANSPARENTE, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	1	CX	R\$ 195,17	R\$ 195,17
129	238103	<b>VISOR</b> , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE,	1	CX	R\$ 9,35	R\$ 9,35



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

	APLICAÇÃO PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ETIQUETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>				<b>R\$</b>	<b>2.227,78</b>

GRUPO 07						
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
130	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA,</b> MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 310, LARGURA 260, <b>LOMBADA 40</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL A4</b> , COR <b>PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	15	UN	R\$ 18,99	R\$ 284,85
131	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA,</b> MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 275, <b>LOMBADA 40</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL OFÍCIO</b> , COR <b>AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	25	UN	R\$ 18,05	R\$ 451,17
132	283905	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA,</b> MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 275, <b>LOMBADA 40</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL OFÍCIO</b> , COR <b>BRANCA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	20	UN	R\$ 18,05	R\$ 360,93
133	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA,</b> MATERIAL POLIPROPILENO,	10	UN	R\$ 19,88	R\$ 198,80



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

		COMPRIMENTO 310, LARGURA 260, <b>LOMBADA 70</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL A4</b> , COR <b>BRANCA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.				
134	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 275, <b>LOMBADA 70</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL OFÍCIO</b> , COR <b>AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	25	UN	R\$ 12,56	R\$ 314,00
135	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 275, <b>LOMBADA 70</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL OFÍCIO</b> , COR <b>BRANCA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	20	UN	R\$ 12,56	R\$ 251,20
136	138282	<b>PASTA FICHARIO ARGOLA</b> , MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 275, <b>LOMBADA 70</b> , NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE FOLHAS 200, APLICAÇÃO <b>PAPEL OFÍCIO</b> , COR <b>PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FICHÁRIO, C/FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CROMADA.	15	UN	R\$ 12,56	R\$ 188,40
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$</b>	<b>2.049,35</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A DESPESA</b>						<b>R\$ 13.671,74</b>



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

